



LEI Nº 913 DE 08 DE JULHO DE 2015.

Autor: Vereadora Adna Louzada

**“DÁ-SE NOME DR. JORGE FERREIRA
CAMPOS A AVENIDA BRASIL,
LOCALIZADA NO BAIRRO COREIA,
NO MUNICÍPIO DE MESQUITA”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Dr. Jorge Ferreira Campos** a Avenida Brasil, localizada no bairro Coreia, no Município de Mesquita.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mesquita, 08 de julho de 2015.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito